

NOTA PARA IMPRENSA - INFORMAÇÕES PARA O SITE AGÊNCIA PÚBLICA

O Censo, que coleta in loco informações sobre as características e o funcionamento dos abrigos está em andamento e pode ser acompanhado, desde o início dos eventos catastróficos pelas redes sociais do Governo do Estado do Rio Grande do Sul (informações disponíveis em www.sosenchentes.rs.gov.br/abrigos).

Já foram levantadas informações relativas a 973 abrigos, 69.231 pessoas e 18.121 famílias em 114 municípios. Foram identificadas 2035 pessoas com deficiência (dados consolidados até 20/06/2024). Do total das pessoas com deficiência, a Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (SJCDH), identificou 35 pessoas que declararam possuir deficiência auditiva.

O abrigamento é de responsabilidade dos municípios, com apoio, orientação e acompanhamento da Defesa Civil do Estado e da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado (Sedes). Emergencialmente, diversas instituições privadas acolheram pessoas com deficiência e seus familiares, tendo sido desenvolvido por parte do Governo do Estado a estratégia de visitas periódicas e fornecimento de auxílios emergenciais, mediante a distribuição de colchões, cobertores, roupas, alimentos, água e ajudas técnicas como cadeiras de rodas, cadeiras de banho, bengalas, muletas, andadores, entre outras.

A FADERS - Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e com Altas Habilidades no RS - também tem atuado no apoio às vítimas e seus familiares, prestando suporte contínuo, auxiliando no levantamento de necessidades, ajudando nos encaminhamentos quando necessários e também no envio de donativos recebidos pela Defesa Civil.

Em uma ação conjunta com o Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, a Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, a Secretaria de Desenvolvimento Social, da qual a Fadere é vinculada, e o Instituto Social Pertence de Porto Alegre, foi desenvolvido um formulário de mapeamento para auxiliar essa população, identificar suas reais necessidades e fazer os encaminhamentos necessários.

Abrigos específicos para pessoas surdas foram disponibilizados por duas instituições privadas, a Escola Frei Pacífico em Porto Alegre, e a colônia de férias da Sociedade de Surdos do Rio Grande do Sul em Capão da Canoa, tendo sido ambas visitadas pelo Governo do Estado e oferecido os auxílios emergenciais já citados.

O Governo do Estado possui contrato vigente e em plena execução com a plataforma ICOM, que realiza a interpretação de Libras a partir de aplicativo disponível em qualquer smartphone, para utilização 24h por dia, nos sete dias da

semana. O canal de comunicação tem sido divulgado pelas redes sociais do Estado, desde o início das cheias. Ressalta-se que todos os serviços de atendimento ao público do Governo do Estado estão autorizados a utilizar a comunicação em Libras a partir do aplicativo ICOM, ampliando a oferta desse serviço para todos os abrigos que acolheram pessoas atingidas pelas enchentes.

Todos os alertas do Governo do Estado são publicados em texto no site da Defesa Civil. Há ainda no site SOS Enchentes, um botão que direciona direto para eles. Além disso, todos os vídeos postados nos canais digitais do governo têm legendas. E todos os cards são postados com utilização do mecanismo de "texto alternativo".

O estado do Rio Grande do Sul enfrenta a maior catástrofe climática da sua história. Já são 478 municípios afetados (dos 497 que compõem o estado), 2.398.255 gaúchos afetados, 806 feridos, 37 desaparecidos, 77.874 pessoas e 12.543 animais já resgatados, 28.165 efetivo estadual mobilizado, 740 efetivo de outros estados, 312 efetivo da Força Nacional. No pico da crise tivemos 81.403 pessoas em abrigos e 581.638 desalojados. Infelizmente, temos 177 óbitos confirmados e, desses, nenhuma pessoa com deficiência.

O governo do Estado disponibilizou duas medidas de auxílio financeiro direto aos atingidos pela enchente, que são o programa Volta Por Cima e o repasse do PIX SOS Rio Grande do Sul. Qualquer cidadão que se enquadre nos critérios, detalhados no site sosenchentes.rs.gov.br, está apta a receber.

Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - Governo do Estado do Rio Grande do Sul